



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

PARECER CONTÁBIL 345/2014

REFERENTE – Exposição de motivos e justificativa nº 139/2014, ao Projeto de Lei Municipal, que autoriza o Poder Executivo a custear transporte rodoviário para estudantes universitários:

Temos a seguintes considerações;

Considerando que as despesas do referido Projeto já estão impactados na LDO 2014 e LOA 2015;

Considerado critérios de utilização do transporte universitário, elencados no Projeto de Lei, o Município terá redução nos Custos das despesas já impactados nas leis orçamentárias. Dessa forma, fica dispensado o cálculo de expansão de despesa de caráter continuado, de acordo com os artigos 15, 16 e 17 da LRF.

Diante da consideração apresentada,

Parecer favorável.

Itapoá, 26 de setembro de 2014

João Garcia de Souza
Contabilista